

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635954292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GERALDO QUELES DE FREITAS

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1990



Geraldo Queles de Freitas

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/11/1971 FENIX/PR

4a DATA EMISSÃO
27/07/2023

4b VALIDADE
27/07/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5790965-0 SESP PR

4d CPF
808.147.869-87

5 Nº REGISTRO
01560136505

9 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROSALINO TEIXEIRA DE FREITAS

ANTONIA QUELES

CESSÃO DE DIREITO

JOAQUIM BENEDITO MARTINS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Tereza Breda, neste município, portador da C.I. RG nº. 7.220.897-8-PR, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem como de fato cedidos e transferidos tem ao Sr. GERALDO QUELES DE FREITAS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Tereza Breda, neste município, portador da C.I. RG nº. 5.790.965-0 PR, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição DAS DATAS DE TERRAS Nº. 8, 9, 10 E 11 DA QUADRA Nº. 23, situadas no Distrito de Tereza Breda, neste Município e comarca de Barbosa Ferraz, que adquiram e pagaram integralmente de Edgar do Carmo Gomes e sua mulher dona Zélia José da Silva Gomes, conforme contrato celebrado em 15/06/1998.

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autoriza como de fato autorizado tem quem de direito, a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado ou a quem este indicar. Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão boa, firme e valiosa a Lei e ao direito. E, por estarem certos e contratados, firmam o presente.

Barbosa Ferraz, 03 de junho de 2008.

Joquim Benedito
JOAQUIM BENEDITO MARTINS

Geraldo Queles de Freitas
GERALDO QUELES DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

Amelam Aparecida Maciel
Edgar do Carmo
Wilton de Almeida

CESSÃO DE DIREITO

EDGAR DO CARMO GOMES, e sua mulher dona ZÉLIA JOSÉ DA SILVA GOMES, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no Distrito de Tereza Breda, neste Município de Barbosa Ferraz-PR, ele agricultor, portador = da C.I. RG nº 4.208.829-3-PR, el ao lar, pela presente e na melhor forma = de direito, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido tem ao Sr. JOAQUIM BENEDITO MARTINS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Tereza Breda, neste município, portador da C.I. RG nº 7.220.897-8-PR, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição DAS DATAS DE TERRAS nº 8,9,10 e 11 (OITO A ONZE DA QUADRA Nº 23 (VINTE E TRES), situadas na Distrito de Tereza Breda, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, que adquiriram e pagaram integralmente de Oscar Jose Barreto e sua mulher Juvencia Rezende Barreto, = conforme contrato celebrado em 01/11/95.

Dão por este instrumenti, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam como de fato autorizado tem quem de direito, a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado ou a quem este indicar.

Comprometem-se, ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta = venda e cessão boa, firme e valiosa a lei e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente.

Barbosa Ferraz, 15 de junho de 1.998

Edg

Edgar do Carmo Gomes

Zé

Zélia José da Silva Gomes

Jos

Joaquim Benedito Martins

TESTEMUNHAS

= CESSÃO DE DIREITOS =

OSCAR JOSE BARRETO e sua mulher, dona JUVENCIA REZENDES BARRETO, brasileiros, casados entre si, residentes em Curitiba-Pr., portadores das CIRG nºs. 3.005.224-PR e 5.063.981-9-PR e inscritos no CPF sob o nº 069.904.109*06, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido tem, ao snr. EDGAR DO CARMO GOMES, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tereza Breda-Pr., portador da CIRG nº 4.208.829-3-PR., todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição das datas de terras nºs. 8,9,10 e 11 (oito à onze), da quaira nº 23 (vinte e tres) situadas na Cidade TEREZA BRED, Municipio e Comarca de Barbosa Ferraz-Pr,m, que adquiriram e pagaram integralmente de João Germano da Silva e sua mulher, conforme cessão de direitos celebrada em 24-09-90.-
Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagamentos e satisfeitos, razão porque autoriam quem de direito a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado Edgar do Carmo Gomes, ou a quem este indicar.-

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão boa, firme e valiosa a lei e ao direito.-

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente.-

Barbosa Ferraz, 01 de novembro de 1.995.-

Oscar Jose Barreto
Oscar Jose Barreto

Juvencia Rezendes Barreto
Juvencia Rezendes Barreto

Edgar do Carmo Gomes
Edgar do Carmo Gomes

= Cessão de direitos =

Geraldo Emidio da Silva e sua mulher, dona Maria de Lourdes Ferreira da Silva, brasileiros, casados, lele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados em Tereza Breda, Municipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, pelo preço certo e ajustado de CZ\$.= 7.000,00 (sete mil cruzados) ao snr. João Germando da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Tereza Breda, referida, todos os direitos, que possuem nas datas de e = terras n.ºs. 8,9,10 e 11, da quadra nº 23, situadas na Cidade de Tereza Breda, mencionada, -com uma casa de madeira.-

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam quem de direito, a outorgar e aescritura pública de compra e venda ou a quem digo, ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.-

E, por estarem certos e contratados, firman a presente.-

Barbosa Ferraz, 07 de outubro de 1981.

RECONHECIDA
EM ATº MONTEIRO

Geraldo Emidio da Silva
Geraldo Emidio da Silva

de Lourdes
A rogo da cedente.-

João Germando da Silva
João Germando da Silva

RECONHECIDA
EM ATº MONTEIRO

TABELIONATO MONTEIRO

Reconheço a(s) firma(s) superior

Geraldo Emidio da Silva
Delislan Antonio Figueiredo
João Germando da Silva
do que dou fé

Barbosa Ferraz, 07-10-81
Em test.º da verdade

TABELIÃO

TABELIONATO MONTEIRO
MARIO GOMES MONTEIRO
TABELIÃO
JOÃO MAZIERO
OFICIAL MAIOR
Município e Comarca de BARBOSA FERRAZ, PR